



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 148/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 092-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17.02.2023;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica expedida a favor da servidora;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 31.05.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.